

PORTARIA Nº 109/CBMSC/2009, de 12 de maio de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais de acordo com o inciso V do Art. 2º, combinado com o inciso I do Art. 7º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, e Art. 21 do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve CONCEDER a Medalha de Mérito Intelectual “2º Tenente Waldemiro Fertaz de Jesus” ao Cadete DANIEL GEVAERD MULLER, matrícula 927273-9, por ter obtido a primeira colocação no Curso de Formação de Oficiais – CFO 2008, com efeitos a contar de 18 de julho de 2008.

Assina: Coronel BM - ALVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.